

Memorando 4- 3.476/2024

De: André M. - GAB

Para: INDICAÇÕES - CÂMARA

Data: 26/07/2024 às 11:35:27

Setores envolvidos:

SMA, GAB, PGM, PROCON-CHZ, INDICAÇÕES, CM-DA-PG, CM-V -OC

encaminha Pedido de providência 72-2024 Pedro

Tendo em vista que o servidor Marcos Renato Bueno de Souza - PROCON-CHZ, solicitou AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DE 2024 o qual provalmente irá disputar o pleito eletivo para o cargo de VEREADOR no município de Chopinzinho, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. No momento não dispomos de servidor capacitado para executar a referida fiscalização. Portanto, entendemos que seria dispendioso para a Administração Municipal realizar um treinamento neste período eleitoral, pois teríamos que contratar um serviço via licitação o que enseja em um lapso temporal considerável. Diante dos fatos nos posicionamos na seguinte medida, após a ocorrência das eleições estaremos analisando a situação novamente e dando prosseguimento a atuação do PROCON no que tange ao supervisionamento.

Atenciosamente,

—

Atenciosamente,

André Felipe Moraes

Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA3-C2F7-DC05-2771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 26/07/2024 11:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBA3-C2F7-DC05-2771>